



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020



Série

Número 30

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 62/2020

Determina a ordem de substituição do presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, abreviadamente designado, CEPAM, nas ausências e impedimentos do mesmo.

Despacho n.º 63/2020

Designa como substituto do presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, abreviadamente designado, CEPAM, o Diretor Pedagógico - Rui Miguel de Assunção Rodrigues, durante o período de 14 a 26 de fevereiro de 2020.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA
MADEIRA - ENG.º LUIZ PETER CLODE

Despacho n.º 62/2020

Considerando que o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro que determina que o presidente do CEPAM é substituído, nas ausências e impedimentos, pelo diretor pedagógico e, na ausência deste, pelo diretor de serviços mais antigo.

Considerando o atrás exposto, determino a ordem de substituição nos seguintes termos:

- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor Pedagógico;
- Virgílio Nóbrega Caldeira - Diretor de Serviços de Expressões Artísticas;
- Paulo Alexandre Gonçalves Silva Esteireiro - Diretor de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação;
- Ambrósio Jose de Silva Teixeira - Diretor de Gestão de Recursos.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Alberto Meneses Gonçalves

Despacho n.º 63/2020

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro, determina que o Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode pode delegar as suas competências.

Considerando que o Presidente do Conservatório, estará ausente durante o período de 14 a 26 de fevereiro de 2020.

Assim, nos termos do artigo 44.º do Novo Código de Procedimento Administrativo: Designo como seu substituto o Diretor Pedagógico - Rui Miguel de Assunção Rodrigues.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Alberto Meneses Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)